

COMUNICADO Nº 123/2023-CEV/UECE

(11 de agosto de 2023)

Dispõe sobre o **4º Aditivo** ao Edital Nº 01/2023-GAB/SEDUC, de 30/03/2023, que regulamenta o Processo de Certificação de Gestores Escolares (Escolas Regulares, Indígenas, Quilombolas, do Campo, EFA, EEMTI e CEJA) da Rede Pública Estadual de Ensino do Ceará e dá outras informações pertinentes.

O Presidente da Comissão Executiva do Vestibular da Universidade Estadual do Ceará - CEV/UECE, no uso de suas atribuições; **considerando** que a CEV/UECE é a organizadora e executora do Processo de Certificação de Gestores Escolares (Escolas Regulares, Indígenas, Quilombolas, do Campo, EFA, EEMTI e CEJA) da Rede Pública Estadual de Ensino do Ceará regulamentado pelo Edital Nº 01/2023-GAB/SEDUC/CE, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará (DOE) de 30 de março de 2023; **considerando** o 1º Aditivo ao Edital Nº 01/2023-GAB/SEDUC, viabilizado pelo Comunicado Nº 67/2023-CEV/UECE, de 1º/06/2023, publicado no site do Certame (www.cev.uece.br), referente a envio de documento em fase recursal; **considerando** o 2º Aditivo ao Edital Nº 01/2023-GAB/SEDUC, viabilizado pelo Comunicado Nº 103/2023-CEV/UECE, de 19/06/2023, publicado no site do Certame (www.cev.uece.br), referente à alterações no subitem 25.7, do Edital em referência; **considerando** o 3º Aditivo ao Edital Nº 01/2023-GAB/SEDUC, viabilizado pelo Comunicado Nº 114/2023-CEV/UECE, de 19/06/2023, publicado no site do Certame (www.cev.uece.br), que excluiu a exigência de avaliação do Módulo I e alterou o formato da Prova de Aferição de Conhecimentos; **considerando** o disposto no item 73 do Edital em apreço, a seguir transcrito, “*As disposições e diretrizes estabelecidas neste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações, supressões ou acréscimos, enquanto não consumada a providência ou o evento que lhe disser respeito, ou até a data da convocação dos candidatos para evento correspondente, circunstância que será tornada pública em Comunicado da CEV/UECE, divulgado no site do Processo de Certificação (www.cev.uece.br)*”; **considerando** a solicitação da Secretaria da Educação do Estado do Ceará (SEDUC/CE), promotora do Processo de Certificação; **torna público**, por meio deste Comunicado, o **4º Aditivo** ao Edital Nº 01/2023-GAB/SEDUC, de 30/03/2023, que regulamenta o Processo de Certificação de Gestores Escolares (Escolas Regulares, Indígenas, Quilombolas, do Campo, EFA, EEMTI e CEJA) da Rede Pública Estadual de Ensino do Ceará, da forma seguinte.

1. As disposições referentes à perfis mínimos de aprovação na Prova de Aferição de Conhecimentos contidas no subitem 26.2 do Edital Nº 01/2023-GAB/SEDUC, de 30/03/2023, que regulamenta o Processo de Certificação de Gestores Escolares (Escolas Regulares, Indígenas, Quilombolas, do Campo, EFA, EEMTI e CEJA), ficam alteradas da forma indicada a seguir:

26.2. *O resultado da prova será aferido na escala de 0 (zero) a 20 (vinte), para os candidatos ao banco de certificação das Escolas Regulares, Escolas Indígenas, Escolas Quilombolas, Escolas em Assentamento da Reforma Agrária (Escolas do Campo), Escola Família Agrícola (EFA), EEMTI e CEJA, devendo o candidato obter nota na prova (conjunto dos módulos) igual ou superior a 12(doze) pontos, ou seja, 60% do total da prova de Aferição de Conhecimentos*

2. Continua em plena vigência as disposições contidas no item 2 e seu subitem 2.1 do 3º Aditivo ao Edital Nº 01/2023-GAB/SEDUC, de 30/03/2023, referente ao formato da prova, transcrito a seguir:

2. *O formato da Prova Objetiva de Aferição de Conhecimentos do Curso de Curso de Atualização em Gestão Escolar referente ao Processo de Certificação de Gestores Escolares (Escolas Regulares, Indígenas, Quilombolas, do Campo, EFA, EEMTI e CEJA), que consta no subitem 26.2 do Edital Nº 01/2023-GAB/SEDUC, de 30/03/2023, fica alterado na forma indicada a seguir:*

| Módulos (disciplinas) | Nº de Questões | Pontuação da Questão | Total de Pontos |
|--|----------------|----------------------|-----------------|
| Legislação Educacional | 4 | 1,0 | 4,0 |
| Gestão Democrática e Participativa | 4 | 1,0 | 4,0 |
| Gestão Pedagógica e de Resultados Educacionais | 8 | 1,0 | 8,0 |
| Gestão Administrativa/Financeira | 4 | 1,0 | 4,0 |
| Total | 20 | ---- | 20,00 |

2.1. As alterações que constam no novo formato da prova consistem na redução de uma questão do módulo (disciplina) “Gestão Democrática e Participativa”, que passou de 5 para 4 questões, e no acréscimo de uma questão no módulo (disciplina) “Gestão Administrativa/Financeira” que passou de 3 para 4 questões.”

- 3.** As demais normas, condições, disposições e Anexos do Edital Nº 01/2023-GAB/SEDUC, de 30/03/2023, publicado no DOE de 30/03/2023, do 1º Aditivo, viabilizado pelo Comunicado Nº 67/2023-CEV/UECE, de 1º/06/2023, do 2º Aditivo, viabilizado pelo Comunicado Nº 104/2023-CEV/UECE, de 20/07/2023, e 3º Aditivo ao Edital Nº 01/2023-GAB/SEDUC, viabilizado pelo Comunicado Nº 114/2023-CEV/UECE, de 19/06/2023, todos publicados no site da CEV/UECE (www.cev.uece.br), que não conflitarem com o presente 4º Aditivo, continuam em plena vigência como originalmente foram estabelecidas.

Fortaleza, 11 de agosto de 2023

(assinado no original)

Prof. Dr. Fábio Perdigão Vasconcelos
Presidente da CEV/UECE